



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER Nº 41

PROJETO DE LEI Nº 108/22 - PREFEITO MUNICIPAL - AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL, NO VALOR DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), PARA ATENDER A NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, INCLUIR FONTE DE RECURSO ESTADUAL - EMENDA PARLAMENTAR ENTRE AS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Trata-se de um Projeto de Lei que autoriza o poder executivo a abertura de crédito especial no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais) a favor da Secretária Municipal de Assistência Social. O recurso será destinado à aquisição de veículo para o Conselho Tutelar (R\$70.000,00) e o restante (R\$30.000,00) será destinado às despesas com a contratação de empresa para adequação da fachada do prédio que será locado com a contratação de empresa para adequação da fachada do prédio que será locado para abrigar os três Conselhos Tutelares e também para outros serviços que se fizerem necessários no imóvel.

Assim, esta Comissão Permanente, no âmbito de suas atribuições, analisou a matéria e conclui que a propositura não afronta a LOM, não se verificando qualquer óbice. Quanto às demais questões, seu teor encontra-se dentro das normas legais pertinentes.

Nestes termos, após a análise e discussão da propositura, nos termos do Regimento Interno, esta Comissão Permanente opina **FAVORAVELMENTE** ao encaminhamento da presente propositura ao Egrégio Plenário para votação.

Sala de Comissões, 30 de agosto de 2022


ELIZEU ROCHA

Presidente


BRANDÃO VEIGA

Vice-Presidente - Relator

PAULO MODAS

Membro